



Universidade Federal
de Campina Grande



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO ELEITORAL DESTINADA À CONSULTA PARA A
ESCOLHA DA DIREÇÃO E VICE-DIREÇÃO DO CENTRO DE
FORMAÇÃO DE PROFESSORES
CAMPUS DE CAJAZEIRAS

RETIFICAÇÃO AO EDITAL CFP/UFCG Nº. 11/2018

A Comissão Eleitoral no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria CFP/UFCG Nº. 015, de 02 de abril de 2018, e tendo em vista o disposto nas Resoluções 01/2009 e 01/2013 do CONSAD/CFP, RETIFICA o item 4.1 do edital 11/2018, que visa à consulta eleitoral para escolha de Diretor e Vice-Diretor do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, no tocante aos locais de votação, que passa a ter a seguinte redação:

4.1. A consulta eleitoral será realizada no dia 25 de abril de 2018 das 7h às 22h, em 04 (quatro) locais de votação, contemplando 08 (oito) urnas receptoras de votos, instaladas:

- a) 01 (uma) na Sala de Recursos Áudio Visuais da Biblioteca Setorial, onde votarão os servidores docentes;
- b) 01 (uma) no Mini auditório (CA 1, piso 3), onde votarão os servidores técnicos;
- c) 01 (uma) na sala 04 do CA 3, térreo (ETSC), onde votarão seus respectivos alunos;
- d) 04 (quatro) no Ginásio Esportivo do CFP, onde votarão os alunos dos Cursos de Graduação, distribuídos de acordo com a ordem alfabética;
- e) 01 (uma) no Ginásio Esportivo do CFP, onde votarão os alunos dos Cursos de Pós-Graduação, distribuídos de acordo com a ordem alfabética.

A alteração se justifica em função da realização de eventos nos auditórios central e da ETSC (marcados anteriormente à consulta Eleitoral).

Cajazeiras-PB, 23 de abril de 2018.

Comissão Eleitoral